



FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA
DIREÇÃO ACADÊMICA

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Direção torna público o Edital do Programa de Monitoria Voluntária para o período letivo de 2022.2. A Monitoria é uma atividade didático-pedagógica que visa contribuir para o processo de formação discente e para a melhoria da qualidade do ensino.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. A Faculdade do Nordeste da Bahia fica isenta de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

1. DA GESTÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1- A coordenação do programa de monitoria será exercida pela equipe gestora da Direção de Acadêmica da FANEB.

1.2- O docente orientador será responsável por estabelecer o cronograma de atividades do (a) monitor (a), fiscalizar a frequência e orientar na execução das atividades.

2. DAS MODALIDADES

2.1- O programa de monitoria voluntária da Faculdade do Nordeste da Bahia 2022.1 abrange 03 modalidades:

- Monitor (a) de saberes;
- Monitor (a) da brinquedoteca;
- Monitor (a) do campus rural.

2.2 – A quantidade de vagas é específica para cada uma das modalidades e está apresentada na tabela abaixo:

Modalidade	Saber exigido	Número de vagas	Orientador (a)
Campus rural	Manejo e Conservação do Solo	02	João Paulo Silva Sousa
Brinquedoteca	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil;• Educação Física e Psicomotricidade;• Literatura Infantil e Juvenil.	03	Daniele Santana de Melo
Saberes de Análises de Custos	Análise de custos	01	Audálio Fernandes dos Reis.
Saberes de Fisiologia Humana	Fisiologia Humana	01	Jandson de Souza Santos
Saberes Genéticos	Genética	01	Jandson de Souza Santos
Saberes Linguísticos	Linguística	01	Júlio Flávio V. Ferreira
Saberes Metodológicos da Fazer Científico	Metodologia científica	01	Daniele Santana de Melo
Saberes dos Métodos e Técnicas de Pesquisa	Metodologia científica	01	Maique dos Santos B. Batista
Saberes de Sociologia	Sociologia	01	Elaine Almeida Aires Melnikoff

Saber de Tecnologia Educacional	Tecnologia Educacional	01	Daniele Santana de Melo
---------------------------------	------------------------	----	-------------------------

2.3- As vagas oferecidas poderão ser remanejadas entre as modalidades constantes no presente Edital, depois de expirado o prazo de inscrições constatando-se a ocorrência de baixa procura ou inexistência de inscrições em algumas das modalidades programadas ou previstas.

3. DAS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELO MONITOR

- 3.1- Os (as) monitores (as) selecionados desenvolverão atividades sob a orientação do (a) professor (a) do orientador (a).
- 3.2- O (a) professor (a) orientador (a) assumirá a responsabilidade de estabelecer um cronograma de atividades e registrar a frequência semanal do monitor.
- 3.3- As atividades que os (as) monitores (as) deverão desenvolver são:
 - Auxílio na organização e realização de atividades pedagógicas;
 - Auxílio na busca e compartilhamento de materiais pedagógicos;
 - Exercer 4 horas semanais de atividades programadas, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
 - Entregar um relatório (anexo 01) das atividades desenvolvidas no dia 01 de julho de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Período: **10/03/2022 a 12/03/2022**
- 2.2- Para realizar a inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá entregar a ficha de inscrição (anexo 02) na secretaria da FANEb.
- 2.3- A inscrição será considerada válida apenas se a ficha de inscrição (anexo 02) for totalmente preenchida.
- 2.4- Poderão se inscrever neste processo seletivo os discentes regularmente matriculados em algum curso de graduação da FANEb e que atendam aos seguintes critérios:
 - ter sido aprovado nos saberes exigidos pela monitoria de interesse
 - ter disponibilidade para dedicar 04 horas para realizar as atividades propostas pelo professor orientador, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

4. DO PROCESSO DE SELETIVO

- 4.1 - O processo de seleção será realizado através da análise do histórico acadêmico. Será observada a média do saber exigido para a modalidade da monitoria de interesse do(a) candidato(a).
- 4.2 - Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e selecionado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maior média;
- 4.3 - Em caso de empate, a vaga será ocupada pelo estudante que estiver no período mais avançado do curso. E, se o empate persistir, será realizado um sorteio.
- 4.4 - O (a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, junto à Secretaria Acadêmica, a Declaração de disponibilidade de carga horária (seguir o modelo apresentado no anexo 03) e o Termo de Compromisso (anexo 04).
- 4.5 - O (a) selecionado(a) que não atender o prazo de que trata o item 4.6 será desclassificado(a) e sua vaga será preenchida por outro(a) candidato(a) que foi classificado(a), observando a ordem de classificação.
- 4.6 Os (as) candidatas (as) que discordarem do resultado, poderão enviar um recurso para o email direcaoacademica.faneb@gmail.com.

5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

- Avaliação do histórico acadêmico - de 14/ 03/2022 a 15/ 03/2022
- Divulgação dos resultado no website da faculdade - 16/ 03/2022
- Apresentação de recurso – 17/03/2022
- Entrega dos documentos à secretaria - de 18/ 03/2022 a 19/ 03/2022

6- DOS CASOS ESPECIAIS

6.1 Será considerado caso especial para fins deste edital as licenças gestantes.

6.2. O Termo de Compromisso de Monitoria será automaticamente suspenso no caso de licença para gestante monitora.

6.2.1. Durante a licença para gestante, sua vaga será transferida para o (a) próximo (a) classificado (a);

6.2.2. Caso não haja outro (a) classificado (a), um novo edital poderá ser publicado;

6.2.3. A monitora gestante receberá uma declaração contendo a carga horária cumprida antes da licença maternidade;

7- DO CERTIFICADO

7.1 O monitor que cumprir todas as obrigações exigidas no presente edital, fará juz ao certificado de exercício de monitoria.

7.2 A certificado de monitoria voluntária apresentará carga horária de, no máximo, 50 horas.

7.3 Os certificados poderão ser utilizado para a contabilização de horas de atividades complementares, de acordo com a portaria específica.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção Acadêmica.

ANEXO 01



FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA
DIRETORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 1- **MONITORIA PRETENDIDA:** _____
- 2- **NOME DO CANDIDATO (A):** _____
- 3- **NÚMERO DE MATRICULA:** _____
- 4- **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____
- 5- **ENDEREÇO:** _____ **Nº:** _____
- 6- **BAIRRO:** _____ **CIDADE:** _____ **CEP.:** _____
- 7- **TELEFONE RESIDENCIAL:** () _____ **CELULAR:** () _____
- 8- **E-MAIL:** _____
- 9- **CURSO:** _____

ANEXO 03

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, declaro ter disponibilidade de tempo para exercer a função de monitor (a) no Programa de Monitoria Voluntária da Faculdade do Nordeste da Bahia no período letivo 2022.1.

Coronel João Sá, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) Monitor (a)

ANEXO 04

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022 TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1 – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou desconto pelo exercício da monitoria.

Cláusula 2 - O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com a FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA.

Cláusula 3 - A duração máxima da bolsa de monitoria, destinada ao monitor bolsista, será até o término do primeiro semestre de 2022.

Cláusula 4 – O monitor se compromete a:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor orientador e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e estudantes mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino.
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento de estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador no dia 01 de julho de 2022.
- g) cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria

Cláusula 5 - O exercício da monitoria poderá ser cancelado por solicitação do monitor; a pedido do professor orientador, mediante justificativa; por sanção disciplinar; por trancamento de matrícula; por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

Por estar de acordo com as condições do Programa de Monitoria, expressas no presente Edital e neste Termo de Compromisso assina o presente em três vias de igual teor e conteúdo.

Coronel João Sá, ____/____/____

Assinatura do (a) Monitor (a)